



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**Decisão da Diretoria (D/PE)**

<b>Reunião</b>	: Ordinária	Nº 009/2016
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/PE 031/2016	
<b>Referência</b>	: 3.3	
<b>Interessado</b>	: Diretoria do Crea-PE.	

**EMENTA:** Autorizar o Presidente Evandro Alencar a conduzir as negociações junto ao Sindicato.

**DECISÃO:**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando o item de pauta referente ao reajuste salarial dos funcionários do Crea-PE, **DECIDIU**, autorizar o Presidente Evandro de Alencar Carvalho a conduzir as negociações junto ao Sindicato e propor a alteração da data base do Acordo Coletivo dos Funcionários do Crea-PE. Coordenou a reunião o Senhor Presidente Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho. Votaram favoravelmente: Eng. Civil Norman Barbosa Costa – 1º Vice Presidente; Eng.º Civil/Seg. do Trabalho Luiz Antônio de Melo - 2º Vice Presidente; Eng.º de Prod. Márcilio José Bezerra Cunha – 1º Diretor Administrativo; Eng.º de Pesca José Carlos Pacheco; Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – 1º Diretor Financeiro e Eng.º de Minas Marçal Maia – 2º Diretor Administrativo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2016.

**Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente